



### ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL  
DE VILHENA**



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR**  
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

#### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| GABINETE DO PREFEITO                | 1  |
| CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES         | 27 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO     | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO    | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA     | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS       | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO    | 29 |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE       | 30 |
| ATOS DO LEGISLATIVO                 | 31 |

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 64.286/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Chefia de Gabinete do Município, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

## DECRETO Nº 64.286/2025

## ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                                 | CARGO   | MATRÍCULA |
|--------|--|---|-----------|
| 01     | Adelcio Alves de Oliveira                | Assessor Executivo - CPC-2                    | 16049     |
| 02     | Edmilson Manoel de Lira                  | Assessor Executivo - CPC-2                    | 17150     |
| 03     | Elessandra Alves de Souza Goes           | Assessora Executivo - CPC-2                   | 16317     |
| 04     | Francisco Machado Filho                  | Assessor de Integração Governamental - CPC-1  | 14663     |
| 05     | Gleyston de Paula Farias                 | Assessor Especial I - CPC-8                   | 17087     |
| 06     | Gustavo Henrique Leão Ortiz              | Assessor Especial II - CPC-10                 | 16675     |
| 07     | Gustavo Manoel Pereira                   | Assessor Especial III - CPC-11                | 16718     |
| 08     | Helena Maria de Souza Lima               | Assessora Especial V - CPC-12                 | 13756     |
| 09     | Maria da Conceição de Moura Souza Santos | Assessora Especial III - CPC-11               | 12730     |
| 10     | Maristela Aparecida da Trindade          | Assessora Executiva - CPC-2                   | 16996     |
| 11     | Natália Lima Gonçalves                   | Assessora Especial III - CPC-11               | 16644     |
| 12     | Raiane Moura Camporeis                   | Assessora Executiva - CPC-2                   | 16255     |
| 13     | Rildo José Flores                        | Assessor Executivo - CPC-2                    | 17090     |
| 14     | Suelane da Costa Araujo                  | Assessora Especial IV - CPC-12                | 15966     |
| 15     | Vitória Celuta Bayerl                    | Assessora de Integração Governamental - CPC-1 | 16813     |
| 16     | Vitória Drumond de Oliveira              | Assessora Administrativa - CPC-4              | 16843     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.287/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA FUNDAÇÃO CULTURA DE VILHENA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.084/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação Cultura de Vilhena, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.287/2025**

## ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                           | CARGO                                | MATRÍCULA |
|--------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 01     | Letícia Cruz de Souza Boff         | Assessora Administrativa - CPC-4     | 17115     |
| 02     | Maria de Lourdes Oliveira de Souza | Coordenadora Administrativa - CPC-10 | 17071     |

|    |                                |                                  |       |
|----|--------------------------------|----------------------------------|-------|
| 03 | Sueli Alvarado Dorado da Silva | Assessora Administrativa - CPC-4 | 16997 |
|----|--------------------------------|----------------------------------|-------|

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.288/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.096/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Controladoria-Geral do Município, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.288/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                       | CARGO   | MATRÍCULA |
|--------|--------------------------------|---|-----------|
| 01     | Abner Martins Fuzaro           | Assistente da Controladoria I - CPC-2                       | 16461     |
| 02     | Anastália de Paula da Silva    | Assessora de Integração Governamental - CPC-1               | 13551     |
| 03     | Anastália de Paula da Silva    | Auditora Geral do Poder Executivo - CPC-7 - <b>sem ônus</b> | 13551     |
| 04     | Claudivania Ponciano Fernandes | Gerente Administrativo - CPC-6                              | 16834     |
| 05     | Cleonice Alves Rocha           | Assessora Especial VI - CPC-12                              | 13701     |
| 07     | Ivanir Eger                    | Assessora Especial V - CPC-12                               | 15920     |
| 08     | Noeli Maria do Nascimento      | Assessora Executiva - CPC-2                                 | 16311     |
| 09     | Rejane Souza Toldo             | Assessora Executiva - CPC-2                                 |           |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.289/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.102/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria-Geral do Município, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.289/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                      | CARGO   | MATRÍCULA |
|--------|-------------------------------|---|-----------|
| 01     | Carlos Daniel Santa Rita Melo | Assessor Especial I - CPC-8                                   | 16774     |
| 02     | Eryk Agury Sato Mizuno        | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 15024     |
| 03     | Juscilene Petzold Farias      | Assessora Especial I - CPC-8                                  | 12634     |
| 04     | Odlavso Allan Kruger Carboni  | Assessor Administrativo - CPC-4                               | 16711     |
| 05     | Sabrina Kiorrana Alves Paz    | Assessora Especial V - CPC-12                                 | 15783     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.290/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.101/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.290/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                               | CARGO   | MATRÍCULA |
|--------|--|---|-----------|
| 01     | Alzira Fernandes dos Santos            | Assessora Especial I - CPC-8                  | 16679     |
| 02     | Antônio Aparecido Duarte               | Assessor Administrativo de Licitações - CPC-4 | 14532     |
| 03     | Bruno Gabriel Pazini Sala              | Assessor Executivo - CPC-2                    | 16630     |
| 04     | Célia Vieira Torres de Freitas Santos  | Assessora Executivo - CPC-2                   | 16335     |
| 05     | Celson Bernardo de Souza               | Assessor Especial V - CPC-12                  | 14433     |
| 06     | Cleberson Aparecido da Silva           | Assessor Especial V - CPC-12                  | 13927     |
| 07     | Cleimar Rodrigues de Lima              | Gerente Geral de Registro de Preços - CPC-7   | 14418     |
| 08     | Cristielly Aparecida Conci de Siqueira | Gerente Geral de Registro de Preços - CPC-7   | 16352     |
| 09     | Dagmar Alves de Amorim                 | Assessora Especial V - CPC-12                 | 15118     |
| 10     | Danielly Emerich Melo Dutra            | Assessora Especial III - CPC-11               | 16903     |

|    |  |  |       |
|----|--|--|-------|
| 11 | Débora dos Santos Malta                    | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16072 |
| 12 | Eliamar Moreira da Silva Pardim            | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16346 |
| 13 | Ester Batista de Farias                    | Controladora de Licitações - CPC-1                             | 16615 |
| 14 | Heber Almeida Ribeiro                      | Assessor Especial II - CPC-10                                  | 3851  |
| 15 | Jean Franchesco Senatore Rodrigues Martins | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16206 |
| 16 | Jéssica da Cruz Grazionale                 | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 15921 |
| 17 | Joel Nascimento da Silva                   | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 17036 |
| 18 | José de Ribamar Carvalho de Araújo         | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16722 |
| 19 | Luana Bruna Campos Cardoso Vizu            | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 14439 |
| 20 | Luma Vanessa Aragão Pedroso                | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16294 |
| 21 | Madaleno Souza dos Santos                  | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16668 |
| 22 | Marcus Vinícius da Silva                   | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 13947 |
| 23 | Mayza Jamaíthe Ribeiro                     | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17113 |
| 24 | Pablo Ribeiro Becher                       | Controlador de Licitações - CPC-1                              | 16269 |
| 25 | Robson Barba da Silva                      | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 12656 |
| 26 | Selma Pereira da Silva                     | Assessora Especial III - CPC-11                                | 5338  |
| 27 | Sinoir Francisco Amaral Pontes             | Diretor de Departamento - CPC-10                               | 16667 |
| 28 | Suzana Muller Santos                       | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 13649 |
| 29 | Tiago da Silva Rodrigues                   | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 17142 |
| 30 | Valdice da Silva Rossignollo               | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16238 |
| 31 | Walquiria Ferreira da Rocha                | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16366 |
| 32 | Washington Luiz Martins Cotta              | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 17045 |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

#### **DECRETO Nº 64.291/2025**

**TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.108/2025,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.291/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                             | CARGO   | MATRÍCULA |
|--------|--------------------------------------|---|-----------|
| 01     | Abner Guimarães Agostinho            | Assessor Executivo - CPC-2                                    | 15862     |
| 02     | Adenildo Ribeiro da Silva            | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16930     |
| 03     | Aparecido Edison Cardoso de Oliveira | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 17162     |
| 04     | Cristovam Emídio Barbosa de Alencar  | Assessor Administrativo - CPC-4                               | 15897     |
| 05     | Elizete Dutra Drumões                | Assessora Especial III - CPC-11                               | 16738     |
| 06     | Hemilly Miranda Silveira             | Assessora Especial II - CPC-10                                | 16942     |
| 07     | Jacqueline Marcelo Pedro Bom         | Coordenadora Administrativa - CPC-10                          | 16829     |
| 08     | Lucas da Silva Freitas               | Assessor Especial I - CPC-8                                   | 17051     |
| 09     | Mara Terezinha Dall Agnol            | Assessora Especial V - CPC-12                                 | 15120     |
| 10     | Renata da Silva Oliveira             | Diretora de Departamento - CPC-10                             | 17054     |
| 11     | Rosenir Rodrigues Silva              | Assessora Especial III - CPC-11                               | 14734     |
| 12     | Rui Rodrigues de Oliveira            | Assessor Administrativo - CPC-4                               | 15243     |
| 13     | Solange Souza Barros                 | Assessora Especial IV - CPC-12                                | 16131     |
| 14     | Sônia Gonçalves da Silva             | Assessora Especial II - CPC-10                                | 16144     |
| 15     | Thalisson Felipe Dias Bueno          | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16571     |
| 16     | Valdenice da Silva Umbelino          | Assessora Executiva - CPC-2                                   | 17035     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 64.292/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.093/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 64.292/2025

#### ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                       | CARGO                           | MATRÍCULA |
|--------|--------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 01     | Acácia Felix de Oliveira Bueno | Assessora Especial III - CPC-11 | 16330     |
| 02     | Adair Tibes                    | Assessor Administrativo - CPC-4 | 15907     |
| 03     | Adriana Gonçalves de Barros    | Assessora Especial - CPC-8      | 16600     |
| 04     | Adriana Rodrigues Dias         | Assessora Executiva - CPC-2     | 16275     |



|    |                                     |  |       |
|----|-------------------------------------|--|-------|
| 05 | Albeniza Medeiros de Souza          | Assistente de Programas Sociais - CPC-7                        | 14444 |
| 06 | Albertina Lizardo Melgueiro         | Assessora Especial III - CPC-11                                | 12897 |
| 07 | Alencar Silva de Jesus              | Assessor Especial VI - CPC-12                                  | 15548 |
| 08 | Ana Caroline Magalhaes Pontes       | Assessora Especial VI - CPC-12                                 | 15940 |
| 09 | Ana Claudia da Silva Santana Borges | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16163 |
| 10 | Ana Luzia de Sousa                  | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16502 |
| 11 | Ana Paula Guedes de Oliveira        | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 16170 |
| 12 | Camila Ferreira Amâncio             | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16333 |
| 13 | Camila Moura Taborda                | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 17109 |
| 14 | Camilla Gonçalves Barbosa           | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 17020 |
| 15 | Carla Martins da Silva              | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16280 |
| 16 | Carmem Lucia Paulo de Freitas       | Assessora Especial III - CPC-11                                | 14605 |
| 17 | Catiane Fernanda Machado            | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16926 |
| 18 | Célia Borges Ferreira da Silva      | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16595 |
| 19 | Cintia de Oliveira Passos           | Assistente de Programas Sociais - CPC-7                        | 17011 |
| 20 | Cláudia Guilhermon                  | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 15452 |
| 21 | Claudilene Queiroz de Amorim        | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16380 |
| 22 | Cleidimar da Silva Marcelino        | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 16657 |
| 23 | Cristiane de Almeida Conceição      | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16999 |
| 24 | Daiane dos Santos Nunes             | Assessora Especial VI - CPC-12                                 | 16114 |
| 25 | Daiane Rezende dos Santos           | Diretora de Divisão - CPC-11                                   | 15366 |
| 26 | Débora da Silva Pimenta Soares      | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16354 |
| 27 | Derik Mateus dos Santos             | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 16591 |
| 28 | Dilmacy de Souza Xavier             | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 14537 |
| 29 | Ediana Ninke Haase                  | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16812 |
| 30 | Eleni Vieira Santos de Oliveira     | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 16548 |
| 31 | Elenice Teixeira de Assis Moreira   | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 13570 |
| 32 | Elenir Letsch                       | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16325 |
| 33 | Elenir Salete Zilli Gonçalves       | Assessora Especial IV - CPC-12                                 | 4915  |
| 34 | Eliani Cristina de Souza            | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 14446 |
| 35 | Elis Regina Mathias                 | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17096 |
| 36 | Elison Brandão Moura                | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 17101 |
| 37 | Elizangela dos Santos               | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16336 |
| 38 | Fabiana dos Santos                  | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16343 |
| 39 | Gabriele Aparecida Pereira          | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16910 |
| 40 | Gercemino Augusto da Silva          | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16998 |
| 41 | Geslayne Flauzino Moura             | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16016 |
| 42 | Gilberto Detofol Gandolfi           | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 16955 |
| 43 | Guilherme Rodrigo Naré              | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 1245  |
| 44 | Ivani Rodrigues de Oliveira         | Assessora Especial III - CPC-11                                | 14703 |
| 45 | Jaqueline Aparecida Thiesen         | Assistente de Programas Sociais - CPC-7                        | 16839 |

|    |   |  |       |
|----|---|--|-------|
| 46 | Jaqueline Cordeiro Rosa                   | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16319 |
| 47 | Jaqueline de Santana Fernandes            | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16118 |
| 48 | Jocelene Alves Silva Ribeiro              | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 17043 |
| 49 | Johnny Alves de Andrade                   | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16331 |
| 50 | Jonas dos Santos                          | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16663 |
| 51 | Karina Andrade                            | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16047 |
| 52 | Kaylanny da Cunha Oliveira                | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 17123 |
| 53 | Késsia Souza Carvalho                     | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16386 |
| 54 | Leidiane Sabrina Dorneles dos Santos      | Assessora Especial III - CPC-11                                | 13608 |
| 55 | Leonice Aparecida de Amorim               | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16452 |
| 56 | Lirís Vitória Staszczak Vieira            | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17006 |
| 57 | Luciana da Silva Costa                    | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16590 |
| 58 | Lucieli Pinow Kunen                       | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16972 |
| 59 | Lucimar Pereira Dias                      | Assessora Especial IV - CPC-12                                 | 16222 |
| 60 | Lucineia Freitas Souza                    | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 14871 |
| 61 | Lucyanne Soares Castro                    | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16106 |
| 62 | Luzia de Freitas Silva                    | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16445 |
| 63 | Luzia de Oliveira Hypólito                | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16992 |
| 64 | Márcia Penha de Souza                     | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 15293 |
| 65 | Marcos Roberto Heming                     | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16957 |
| 66 | Maria Aparecida Gomes de Miranda          | Assessora Especial III - CPC-11                                | 15998 |
| 67 | Maria Aparecida Ramalho Oliveira Teixeira | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16723 |
| 68 | Maria de Fatima Mendes Martins            | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16729 |
| 69 | Maria Luiza Magalhães do Nascimento       | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17025 |
| 70 | Marina Alves                              | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 15028 |
| 71 | Maximiliano Machado                       | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 7531  |
| 72 | Menaide Dorneles                          | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 15295 |
| 73 | Miriani Vitória Bianchi                   | Assistente de Programas Sociais - CPC-7                        | 17103 |
| 74 | Neuza de Oliveira                         | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16344 |
| 75 | Névio Antonio Olenchi                     | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16322 |
| 76 | Paulo Carvalho de Souza                   | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16216 |
| 77 | Paulo Walter Hatz                         | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16297 |
| 78 | Rafaela Theodoro Rasche                   | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 17111 |
| 79 | Raiane Ribeiro de Lima                    | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17151 |
| 80 | Ronaldo Aparecido Pereira                 | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16377 |
| 81 | Rosana Campos Martins                     | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17046 |
| 82 | Rosângela Araújo de Castro Borges         | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16426 |
| 83 | Roseli Rodrigues Nunes                    | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 15422 |
| 84 | Rosilda da Silva Oliveira                 | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 17002 |
| 85 | Rosilene da Silva Neto                    | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16302 |
| 86 | Salette Mendes da Silva                   | Assessora Especial III - CPC-11                                | 14958 |



|     |                                    |   |       |
|-----|------------------------------------|---|-------|
| 87  | Scarlatt Fernanda Ribeiro Carvalho | Assessora Especial VI - CPC-12                | 15338 |
| 88  | Sidelvan Neves Ribeiro             | Assessor Especial I - CPC-8                   | 16355 |
| 89  | Silvane Claudete dos Santos Borges | Assessora Especial I - CPC-8                  | 16802 |
| 90  | Simone Figueira dos Santos         | Diretora de Departamento - CPC-10             | 16622 |
| 91  | Sirlene Sanches Silva              | Assessora Especial III - CPC-11               | 13601 |
| 92  | Solange Cechinel Moraes de Freitas | Assessora Especial IV - CPC-12                | 15081 |
| 93  | Sonia Maria Amaro                  | Assessora Especial IV - CPC-12                | 16521 |
| 94  | Stephanny Micaelly de Amorim       | Assessora Especial III - CPC-11               | 16653 |
| 95  | Ueverton Ribeiro de Matos          | Assessor Especial III - CPC-11                | 17078 |
| 96  | Urbana Aparecida Lima dos Santos   | Assessora Especial I - CPC-8                  | 16468 |
| 97  | Valcieny Lemes dos Santos Tesser   | Assessor Especial II - CPC-10                 | 16701 |
| 98  | Valdicrécia Camargo da Costa       | Assessora Especial II - CPC-10                | 16707 |
| 99  | Valéria Oliveira dos Santos        | Assessora Especial II - CPC-10                | 17138 |
| 100 | Vera Lucia Borba Jesuino           | Assessora de Integração Governamental - CPC-1 | 17155 |
| 101 | Vilma Moreira Damiao               | Assessora Administrativa - CPC-4              | 16094 |
| 102 | Vitória Aparecida Nogueira Macedo  | Assessora Especial II - CPC-10                | 17044 |
| 103 | Viviane Camilo Jacob               | Assessora Especial III - CPC-11               | 17102 |
| 104 | Walderiza Aparecida de Aragão      | Assessora Especial III - CPC-11               | 16823 |
| 105 | William César Almeida Saraiva      | Assessor Especial III - CPC-11                | 14650 |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.293/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.094/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.293/2025**

**ANEXO ÚNICO**

| QUANT. | SERVIDOR                  | CARGO                             | MATRÍCULA |
|--------|---------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 01     | Átila Ibañez França       | Coordenador de Cerimonial - CPC-4 | 16719     |
| 02     | Luis Adriano Freire Lopes | Assessor Executivo - CPC-2        | 16755     |

|    |                                     |  |       |
|----|-------------------------------------|--|-------|
| 03 | Marcos Breno Cristo Storch          | Assistente de Marketing - CPC-2                                | 17014 |
| 04 | Mileide Queiroz Dourado             | Coordenadora de Cerimonial - CPC-4                             | 17012 |
| 05 | Pâmela Cristina de Oliveira Caetano | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16988 |
| 06 | Raimundo Rogério dos Santos         | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 17013 |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 64.294/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.097/2025,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 64.294/2025

#### ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                            | CARGO  | MATRÍCULA |
|--------|-------------------------------------|--|-----------|
| 01     | Acácio Felix Costa                  | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16705     |
| 02     | Adna Oliveira da Silva Rocha        | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16983     |
| 03     | Adriele Sandra Pereira de Melo      | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 15768     |
| 04     | Alessandra Silvério de Lima         | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16801     |
| 05     | Andréa de Oliveira Leal             | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16878     |
| 06     | Anely Francisca da Silva Café       | Assessora Especial VI - CPC-12                                 | 15114     |
| 07     | Ângela Maria de Melo da Silva       | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16241     |
| 08     | Arlete Alves dos Santos Ribeiro     | Assessora Especial III - CPC-11                                |           |
| 09     | Bruno Bongiovani da Silva           | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 17075     |
| 10     | Bruno Tabalipa Monteiro Lobato      | Diretor de Divisão - CPC-11                                    | 17019     |
| 11     | Clarice Santos de Lorena            | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17079     |
| 12     | Clevis Augusto de Freitas           | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16155     |
| 13     | Cristiane Fernandes da Silva        | Assessora Especial IV - CPC-12                                 | 15520     |
| 14     | Daiane Fernandes Teófilo Spadoti    | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17056     |
| 15     | Dalva Maria Ladeira                 | Assessora Especial III - CPC-11                                | 14695     |
| 16     | Daniel Dapper                       | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 15172     |
| 17     | Daysilane Lucia da Silva de Alencar | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 1864      |

|    |   |  |       |
|----|---|--|-------|
| 18 | Débora de Jesus Teixeira de Souza       | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16868 |
| 19 | Diego Fortunato de Souza                | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 13332 |
| 20 | Donizete Dutra Duarte                   | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 12995 |
| 21 | Doracilene Gomes da Silva Oliveira      | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 13534 |
| 22 | Edgar Abreu Santos                      | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 15455 |
| 23 | Edinéia Raisveller de Almeida           | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16995 |
| 24 | Eduardo Oviczki                         | Assessor Especial IV - CPC-12                                  | 13396 |
| 25 | Eduardo Rafael Chiarotti Garcia         | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 16678 |
| 26 | Eliane Crepaldi de Freitas              | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 4772  |
| 27 | Elizangela Fontes Melo da Silva         | Assessora Especial III - CPC-11                                | 14072 |
| 28 | Eloíza Carla Ribeiro Miranda Felisberto | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16547 |
| 29 | Emily Vitoria Alves dos Santos          | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16674 |
| 30 | Epaminondas Garcia                      | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 15628 |
| 31 | Eunice da Silva Santos                  | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16993 |
| 32 | Fabiana dos Passos Soares               | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16507 |
| 33 | Fabiane Guerra                          | Assessora Especial III - CPC-11                                | 15109 |
| 34 | Fagner de Oliveira Teotônio             | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 17140 |
| 35 | Fatima Rodrigues da Silva               | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16909 |
| 36 | Felipe da Roza                          | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16939 |
| 37 | Franciely Renata dos Santos             | Assessora Especial III - CPC-11                                | 15173 |
| 38 | Gabriela Almeida Gomes                  | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16736 |
| 39 | Geni Gomes da Silva                     | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16539 |
| 40 | Gilmara Andrade das Neves               | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16800 |
| 41 | Giseli Alves de Oliveira                | Assessora Especial III - CPC-11                                | 15587 |
| 42 | Gleiciane Rodrigues Batista             | Assessora Especial III - CPC-11                                | 14726 |
| 43 | Gleicy Kelly Farias Pena da Silva       | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16469 |
| 44 | Iris Soares de Oliveira                 | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16142 |
| 45 | Jackeline Rodrigues de Araújo Oliveira  | Gerente do Programa de Saúde Bucal nas Escolas - CPC-6         | 14636 |
| 46 | Janiely Silva de Queiroz                | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16967 |
| 47 | Jean Araujo dos Santos                  | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 13269 |
| 48 | Jéssica Karoline de Souza Sperandio     | Gerente do Programa de Saúde Bucal nas Escolas - CPC-6         | 17132 |
| 49 | Joelma Fátima de Paula                  | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16904 |
| 50 | José Cabral Pereira dos Santos          | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16385 |
| 51 | José Lindomar Tavares de Amorim         | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 13949 |
| 52 | Josimar de Souza da Silva               | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 17027 |
| 53 | Karina Ferreira dos Santos              | Assessora Especial III - CPC-11                                | 15672 |
| 54 | Kele de Brito Zanato                    | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16410 |
| 55 | Kesia Martins de Sousa Reis             | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16867 |
| 56 | Laudicéia Reis Boherer                  | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16503 |
| 57 | Leandro Veras da Silva                  | Chefe de Engenharia - CPC-2                                    | 16685 |
| 58 | Letícia Augusta Ostapenko               | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16522 |

|    |                                      |  |       |
|----|--------------------------------------|--|-------|
| 59 | Lorrayne Gabriely de Souza Melo      | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16625 |
| 60 | Lucélia de Souza Pereira             | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16929 |
| 61 | Lucélia Ferreira Jacinto             | Assessora Especial III - CPC-11                                | 13475 |
| 62 | Luciana Ribeiro Campos               | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17058 |
| 63 | Lucinéia Lopes Coelho                | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16941 |
| 64 | Ludiane de Abreu Silva               | Diretora de Divisão - CPC-11                                   | 15322 |
| 65 | Maida Neto Reis Lima                 | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16766 |
| 66 | Marcos Antônio Dias Machado          | Assessor de Integração Governamental - CPC-1                   | 17100 |
| 67 | Maria Antônia Oliveira de Moraes     | Assessora Especial VI - CPC-12                                 | 15177 |
| 68 | Maria Aparecida Povidaiako           | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16411 |
| 69 | Maria Aparecida Rosa                 | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16543 |
| 70 | Maria Dilma Barbosa de Jesus Pereira | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17089 |
| 71 | Maria Valderlândia Araújo da Silva   | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16969 |
| 72 | Mariana de Araujo Ribeiro            | Assessora Especial IV - CPC-12                                 | 13954 |
| 73 | Mariza Cardozo Medeiros Scheer       | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16676 |
| 74 | Mauri Dario Freese                   | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 15720 |
| 75 | Michelle Silva Santos                | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16495 |
| 76 | Natália Neves do Nascimento          | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16763 |
| 77 | Neiriane Batista de Sena             | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16533 |
| 78 | Nelci Souza Araujo                   | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 14528 |
| 79 | Nelsina Gonçalves dos Passos         | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 14469 |
| 80 | Raissa Lima Moura                    | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17157 |
| 81 | Rosane Aparecida Zampoli             | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16552 |
| 82 | Rosangela da Rocha Matias            | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17038 |
| 83 | Rosangela Rodrigues Pimenta          | Assessora Especial III - CPC-11                                | 15732 |
| 84 | Rosani de Fatima Ramos               | Assessora Especial IV - CPC-12                                 | 13448 |
| 85 | Roseny Batista Moreno                | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16971 |
| 86 | Roziléia Campos Siqueira             | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 6565  |
| 87 | Sabrina Machado de Oliveira          | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16463 |
| 88 | Sabrina Pereira da Silva             | Assessora Especial VI - CPC-12                                 | 16124 |
| 89 | Sônia Araújo Batista                 | Assessora Especial III - CPC-11                                | 13442 |
| 90 | Sônia Mara dos Santos                | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16990 |
| 91 | Sueli Oliveira de Campos             | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17059 |
| 92 | Tadeu Martins de Barros Melo         | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 13560 |
| 93 | Tatiane de Oliveira                  | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16951 |
| 94 | Telma do Socorro Farias Balieiro     | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16661 |
| 95 | Vânia de Oliveira Jordao Donadon     | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 17136 |
| 96 | Vicença Maria da Silva Gotardo       | Assessora Especial III - CPC-11                                | 15104 |
| 97 | Wanda Régia Gonçalves                | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16739 |

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.295/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.104/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.295/2025****ANEXO ÚNICO**

| QUANT. | SERVIDOR                              | CARGO                           | MATRÍCULA |
|--------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 01     | Carla Gomes da Silva                  | Assessora Especial III - CPC-11 | 16260     |
| 02     | Célia Pereira Pontes Zuli             | Assessora Especial I - CPC-8    | 15351     |
| 03     | Dhionatan Silva dos Santos            | Assessor Administrativo - CPC-4 | 17137     |
| 04     | Dioise Pereira Aprijo                 | Assessora Especial III - CPC-11 | 17116     |
| 05     | Eliziana Martins da Costa             | Assessora Especial III - CPC-11 | 12669     |
| 06     | Franciele Pereira Barros              | Assessora Especial I - CPC-8    | 15244     |
| 07     | Gabriela Ferandin Felipe              | Assessora Especial I - CPC-8    | 16773     |
| 08     | Iasmin Trajano Lopes da Silva         | Assessora Especial II - CPC-10  | 16532     |
| 09     | Kathyelly Sthefany de Souza Gonçalves | Assessora Especial III - CPC-11 | 17049     |
| 10     | Raisa Valeria Camera de Mello         | Assessora Especial I - CPC-8    | 16374     |
| 11     | Silvana Aparecida Monteiro Gomes      | Assessora Especial III - CPC-11 | 16389     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.296/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.099/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.296/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                            | CARGO  | MATRÍCULA |
|--------|-------------------------------------|--|-----------|
| 01     | Caroline dos Santos Fagundes        | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16954     |
| 02     | Claudio Gonçalves Borher            | Assessor Especial V - CPC-12                                   | 15450     |
| 03     | David Ribeiro Filomena              | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16589     |
| 04     | Dilso Honorato de Souza             | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 15977     |
| 05     | Eder Antônio de Lima                | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 14427     |
| 06     | Elias Rodrigues Araújo              | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16546     |
| 07     | Elismar da Silva Neto               | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16597     |
| 08     | Elvio Ackermann                     | Assessor Especial V - CPC-12                                   | 15442     |
| 09     | Emily Amanda Araújo Ribeiro         | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16767     |
| 10     | Everaldo de Vargas Junior           | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 17072     |
| 11     | Ivomar Alves Bezerra                | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16770     |
| 12     | Jeann Paulo Teixeira de Araújo      | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16231     |
| 13     | João Onofre de Sousa                | Assessor Especial II - CPC-10                                  | 13027     |
| 14     | Jonas Francisco Vítório             | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16242     |
| 15     | Jonatha Martins Francisco           | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16527     |
| 16     | José Antônio Gomes da Silva         | Assessor Especial V - CPC-12                                   | 13590     |
| 17     | José Maria Oliveira da Silva        | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 17108     |
| 18     | José Ricardo dos Santos             | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 17073     |
| 19     | Jucilene Correa Martendal           | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 15950     |
| 20     | Kalvin da Silva Oliveira            | Assessor Especial IV - CPC-12                                  | 15660     |
| 21     | Leni Batista Farias                 | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16733     |
| 22     | Lordeli Rodrigues Torrente          | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16392     |
| 23     | Marailva de Carvalho Costa          | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16581     |
| 24     | Marcio Gonçalves da Silva           | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 13144     |
| 25     | Meiri Juliana Ribeiro               | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17118     |
| 26     | Mirian Martins de Freitas           | Assessora Especial III - CPC-11                                | 14714     |
| 27     | Paulo Henrique de Oliveira          | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16239     |
| 28     | Rosalia de Jesus Rocha              | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17037     |
| 29     | Rute Luiza Ferreira Dourado         | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17003     |
| 30     | Tadeu Silvestre Rodrigues           | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 13093     |
| 31     | Valdir Jose Bento                   | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16233     |
| 32     | Victor Hugo Donadia Marques Pereira | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16174     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.



Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.297/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.092/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.297/2025****ANEXO ÚNICO**

| <b>QUANT.</b> | <b>SERVIDOR</b>                      | <b>CARGO</b>                 | <b>MATRÍCULA</b> |
|---------------|--------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 01            | Alicia Cristina Silva de Carvalho    | Assessora Executiva - CPC-2  | 16448            |
| 02            | Edna Cristina da Silva               | Assessora Especial I - CPC-8 | 17098            |
| 03            | Francisco Fabio de Oliveira Carvalho | Assessor Executivo - CPC-2   | 16375            |
| 04            | Genocir Fatima Prior Signor          | Assessora Executiva - CPC-2  | 16384            |
| 05            | Kelvyn Gabriel Costa de Oliveira     | Assessor Especial I - CPC-8  | 16378            |
| 06            | Leticia Pesente Lopes                | Assessora Especial I - CPC-8 | 14843            |
| 07            | Nataly Mendes Hotts                  | Assessora Especial I - CPC-8 | 16692            |
| 08            | Nathalia de Vasconcelos Candido      | Assessora Especial I - CPC-8 | 15848            |
| 09            | Tiago Oliveira Ferreira              | Assessor Especial I - CPC-8  | 16944            |
| 10            | Vera Lucia Muhl Gomes                | Assessora Especial I - CPC-8 | 16373            |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.298/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.098/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.298/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                           | CARGO  | MATRÍCULA |
|--------|------------------------------------|--|-----------|
| 01     | Andressa Lopes Lodis               | Coordenadora Administrativa - CPC-10                           | 14791     |
| 02     | Antonio Carlos de Almeida          | Assessor Especial II - CPC-10                                  | 17070     |
| 03     | Débora Borile                      | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16070     |
| 04     | Luana dos Santos Oliveira          | Diretora de Divisão - CPC-11                                   | 17048     |
| 05     | Maria de Lourdes Oliveira de Souza | Coordenadora Administrativa - CPC-10                           | 17071     |
| 06     | Roberta Machado Nis                | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 17004     |
| 07     | Vanusa Torres da Costa             | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16405     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.299/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.180/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Terras, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.299/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                         | CARGO  | MATRÍCULA |
|--------|----------------------------------|--|-----------|
| 01     | Alexandre Tomazelli Pinto        | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16759     |
| 02     | Bruna Letícia Souza de Almeida   | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 17119     |
| 03     | Camila Antônia Coelho de Andrade | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 17117     |
| 04     | Diandra Cremasco Leite           | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16862     |
| 05     | Fabiana Maciel de Assis          | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16324     |
| 06     | Ivanir Pietro Biasi              | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17120     |
| 07     | Jerusa Fonseca Porto de Oliveira | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16869     |

|    |                                     |  |       |
|----|-------------------------------------|--|-------|
| 08 | João Ricardo Spagnollo              | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16884 |
| 09 | Josiane Ribeiro Silva               | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16349 |
| 10 | Kálita Leoize Ferreira Araújo       | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 17095 |
| 11 | Kauanny da Silva Olegário           | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 17053 |
| 12 | Leandro Vieira Gamba                | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16764 |
| 13 | Maiara Santos da Silva              | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16726 |
| 14 | Mathews de Vasconcelos Pinto        | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16761 |
| 15 | Rodrigo Almeida de Andrade          | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16762 |
| 16 | Sônia Aparecida da Silva Soares     | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16364 |
| 17 | Valeria Cristina Gonçalves Bertasso | Diretora de Divisão - CPC-11                                   | 15603 |
| 18 | Wellington Costa Savaris            | Assessor Especial II - CPC-10                                  | 16188 |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 64.300/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.109/2025,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 64.300/2025

#### ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                              | CARGO                            | MATRÍCULA |
|--------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 01     | Dalvani Conceição dos Santos Januário | Assessora Especial III - CPC-11  | 16525     |
| 02     | Edeni Simões de Oliveira              | Assessora Executiva - CPC-2      | 4932      |
| 03     | Jaine Ribeiro Lozano                  | Assessora Especial II - CPC-10   | 14543     |
| 04     | Maria Ana De Souza Neta               | Assessora Administrativa - CPC-4 | 16394     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.301/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.198/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.301/2025****ANEXO ÚNICO**

| QUANT. | SERVIDOR                   | CARGO                            | MATRÍCULA |
|--------|----------------------------|----------------------------------|-----------|
| 01     | Ana Paula da Silva Fonseca | Assessora Especial II - CPC-10   | 15221     |
| 02     | Edio Bispo Sales           | Assessor Executivo - CPC-2       | 16369     |
| 03     | Irapuan Ferrares do Valle  | Assessor Especial VI - CPC-12    | 15017     |
| 04     | João de Matos Sobrinho     | Assessor Especial III - CPC-11   | 15778     |
| 05     | Lucas Lemes de Almeida     | Assessor Administrativo - CPC-4  | 15953     |
| 06     | Luciana Aparecida da Silva | Assessora Especial III - CPC-11  | 15179     |
| 07     | Paulo Pereira              | Diretor de Departamento - CPC-10 | 1277      |
| 08     | Polidoro Labajos Garate    | Assessor Executivo- CPC-2        | 16406     |
| 09     | Rafael Santos de Oliveira  | Assessor Especial II - CPC-10    | 16768     |
| 10     | Rodrigo Alves Bastos       | Assessor Especial IV - CPC-12    | 14717     |
| 11     | Rogério Silva              | Assessor Especial II - CPC-10    | 14721     |
| 12     | Rosimara Nunes de Araujo   | Assessora Especial IV - CPC-12   | 15447     |
| 13     | Sandro Gonçalves           | Assessor Executivo - CPC-2       | 16703     |
| 14     | Vilmar Gomes da Silva      | Assessor Especial VI - CPC-12    | 15130     |
| 15     | Wellen Cintya de Oliveira  | Assessora Especial III - CPC-11  | 16981     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.302/2025**

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.168/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.302/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                          | CARGO  | MATRÍCULA |
|--------|-----------------------------------|--|-----------|
| 01     | Carlos Henrique França Alles      | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 17001     |
| 02     | Ismael Alexandre Januário da Cruz | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16994     |
| 03     | Jakeline dos Santos Soares        | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 13433     |
| 04     | José Maria Gomes                  | Coordenador Administrativo - CPC-10                            | 16365     |
| 05     | Luiz Carlos Tavares               | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16351     |
| 06     | Luiz Fernando Silva Lima          | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16714     |
| 07     | Perla da Cruz Oliveira            | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16632     |
| 08     | Thiago Alex de Souza Silva        | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 17091     |
| 09     | Vitória Gerhardt de Oliveira      | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16358     |
| 10     | Yasmim Lima Santos                | Coordenadora Administrativa - CPC-10                           | 17153     |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.303/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.095/2025,

DECRETA:

Art. 1º Sem efeito a exoneração, nos termos do Decreto nº 63.904, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

DECRETO Nº 64.303/2025

ANEXO ÚNICO

| QUANT. | SERVIDOR                          | CARGO                          | MATRÍCULA |
|--------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 01     | Ademir de Lima Correa             | Assessor Executivo - CPC-2     | 16403     |
| 02     | Adriana Justimiano da Cunha Silva | Assessora Especial II - CPC-10 | 17088     |

|    |                                       |  |       |
|----|---------------------------------------|--|-------|
| 03 | Alexandre Saurin                      | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 17080 |
| 04 | Alice Heguedus dos Santos             | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16569 |
| 05 | Amanda Fernandes de Oliveira          | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16830 |
| 06 | Ana Claudia Furtado Cardoso Dornelas  | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16756 |
| 07 | Ana Clebia Monge Magipo dos Santos    | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16592 |
| 08 | Ana Delis da Silva Ortiz              | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16460 |
| 09 | Ana Julia Vieira da Silva             | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16596 |
| 10 | Ana Maria Garcheth da Silva           | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16673 |
| 11 | Andréia da Silva de Jesus dos Santos  | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 17083 |
| 12 | Beatriz Fernanda do Carmo Eduardo     | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16741 |
| 13 | Bernardo Pinto da Silva               | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 17039 |
| 14 | Brizelio dos Santos Silvestre         | Assessor Especial III - CPC-11                                 | 17145 |
| 15 | Bruna Anieli da Silveira Martins      | Agente Hospitalar - CPC-6                                      | 15936 |
| 16 | Bruna Vandressa Duartez Aldaia        | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16689 |
| 17 | Bruno Bernardes da Silva              | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16570 |
| 18 | Bruno Machado Alves do Carmo          | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16535 |
| 19 | Camila Suzuki Calixto                 | Chefe da Equipe do Pronto Socorro - CPC-6                      | 16991 |
| 20 | Camilly Lopes Portes Farias           | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 17064 |
| 21 | Claudia Moreira dos Reis Silva        | Diretora de Divisão - CPC-11                                   | 4991  |
| 22 | Claudiana Cosme da Silva              | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17068 |
| 23 | Cremilson de Jesus Marques (interino) | Coordenador da Casa de Apoio Porto Velho - CPC-5               | 17125 |
| 24 | Daiane Santana Castilho               | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16562 |
| 25 | Damily Silva Valerio                  | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17121 |
| 26 | Dayane Flausino Costa                 | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17133 |
| 27 | Dionaldo Pereira                      | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16526 |
| 28 | Dulsinéia Maria do Nascimento         | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17122 |
| 29 | Edilene Maria de Paiva                | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17063 |
| 30 | Edneusa Santos Lopes                  | Assessora Especial V - CPC-12                                  | 6781  |
| 31 | Elisangela Bitencourt Farias          | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 17114 |
| 32 | Emanuel Behne Andrade Medina          | Assessor Especial II - CPC-10                                  | 17127 |
| 33 | Erica Pardo Dala Riva                 | Assessora de Integração Governamental - CPC-1                  | 16624 |
| 34 | Fernando da Silva Teixeira            | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 17107 |
| 35 | Fernando Ramos Neves da Costa         | Gerente de Farmácia Popular - CPC-6                            | 14198 |
| 36 | Francilene Maria Rover                | Agente Hospitalar - CPC-6                                      | 7714  |
| 37 | Frank Yuri Feitosa                    | Diretor Geral Hospitalar - CPC-1                               | 16627 |
| 38 | Genise Nunes de Lima da Silva         | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16567 |
| 39 | Gilcimar Sacchi Roque                 | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16566 |
| 40 | Gisele Lobo Galdino                   | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16936 |
| 41 | Henrique Araújo de Oliveira           | Gerente Administrativo - CPC-6                                 | 16824 |
| 42 | Ilza Norberto Vieira de Moura         | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 17104 |
| 43 | Irani Alves Pessoa dos Santos         | Controladora Centro Saúde - CPC-8                              | 11961 |



|    |  |  |       |
|----|--|--|-------|
| 44 | Jalis Rodrigues de Freitas Junior          | Assessor Especial I - CPC-8                                    | 16986 |
| 45 | Jecilaine Gomes Barbosa                    | Agente Hospitalar - CPC-6                                      | 17105 |
| 46 | Jennifer Larissa Ediluz Bortoluzzi Labajos | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 16713 |
| 47 | Jerrison Mendes Barboza                    | Assessor Administrativo - CPC-4                                | 16980 |
| 48 | Jonas Willian Gonçalves                    | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 17106 |
| 49 | Josicléi Vitorino Millioransa Candido      | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16472 |
| 50 | Julia Castorino Calisto de Souza           | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17016 |
| 51 | Júlia Fernandes Livino                     | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16841 |
| 52 | Juliana Garcia Marques                     | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16413 |
| 53 | Juliane Cristina Oliveira Barros           | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16932 |
| 54 | Julio Cesar Ludwig                         | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4  | 16620 |
| 55 | Kallebe de Souza Dourado                   | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16617 |
| 56 | Kályta Fernanda Cândido Alves              | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16866 |
| 57 | Karolayne da Silva Castil                  | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16645 |
| 58 | Katy Ane de Lima Silva                     | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16498 |
| 59 | Kenya Lariza da Silva Ferreira             | Administradora Hospitalar - CPC-6                              | 14007 |
| 60 | Lázaro Alves de Assis                      | Controlador do Centro de Saúde - CPC-8                         | 10469 |
| 61 | Leila dos Santos Andrade                   | Controladora do Centro de Saúde - CPC-8                        | 5578  |
| 62 | Leiladaiani de Quadros                     | Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 16646 |
| 63 | Luana Talita de Souza Duarte               | Controladora do Centro de Saúde - CPC-8                        | 10928 |
| 64 | Lucimar de Carvalho Alves                  | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16735 |
| 65 | Lucineide Roman de Araujo                  | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16560 |
| 66 | Madalena Nascimento Martins de Melo        | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16580 |
| 67 | Marcia Cardoso Rodrigues de Lima           | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 17124 |
| 68 | Maria Aparecida de Albuquerque de Almeida  | Gerente Administrativo - CPC-6                                 | 5020  |
| 69 | Maria Aparecida Tavares                    | Controladora do Centro de Saúde - CPC-8                        | 10150 |
| 70 | Maria Cleide de Melo                       | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16605 |
| 71 | Maria Eunice Ferreira de Souza             | Controladora do Centro de Saúde - CPC-8                        | 7905  |
| 72 | Maria Janaina Ferreira da Mata             | Assessora Especial III - CPC-11                                | 17110 |
| 73 | Marilza Alves de Lima Santana              | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16732 |
| 74 | Marlene dos Santos Paula                   | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16399 |
| 75 | Micaela Pereira de Lima                    | Assessora Especial II - CPC-10                                 | 16400 |
| 76 | Michelle Silveira Alves                    | Coordenadora da Casa de Apoio Porto Velho - CPC-5              | 16401 |
| 77 | Michelli da Silva Nasario                  | Assessora Administrativa - CPC-4                               | 17099 |
| 78 | Mônica de Souza Goulart Coelho             | Assessora Executiva - CPC-2                                    | 16700 |
| 79 | Natália Pereira da Silva                   | Assessora Especial I - CPC-8                                   | 16576 |
| 80 | Nely Terezinha Gomes Pinho                 | Coordenadora Administrativa - CPC-10                           | 17135 |
| 81 | Nilda Costa Coelho                         | Assessora Especial III - CPC-11                                | 16881 |
| 82 | Pamella Alves Schimidt Matias              | Gerente Recursos Humanos Hospital Regional - CPC-6             | 16682 |
| 83 | Paulo Alberes Aguiar de Oliveira           | Controlador do Centro de Saúde - CPC-8                         | 16985 |
| 84 | Ramiro da Silveira Mendes                  | Assessor Executivo - CPC-2                                     | 16345 |

|     |  |   |       |
|-----|--|---|-------|
| 85  | Raquel dos Santos Garcia                               | Assessora Especial II - CPC-10                                | 17030 |
| 86  | Rebeca Pinheiro Mendes                                 | Assessora Especial I - CPC-8                                  | 17066 |
| 87  | Roberto Junior Mello Bonifácio                         | Assessor Especial II - CPC-10                                 | 16432 |
| 88  | Rodrieny Leal Rodrigues                                | Assessora Especial I - CPC-8                                  | 16583 |
| 89  | Rosa Maria Félix Teixeira Felipe                       | Assessora Especial I - CPC-8                                  | 17008 |
| 90  | Rosangela Maria Grégia Berça                           | Assessora Especial I - CPC-8                                  | 17076 |
| 91  | Roseli Aparecida dos Santos Souza                      | Assessora Executiva - CPC-2                                   | 16323 |
| 92  | Rosimeire de Carvalho Freire                           | Gerente Administrativo - CPC-6                                | 16429 |
| 93  | Rozangela Alves Neiva                                  | Assessora Especial II - CPC-10                                | 16556 |
| 94  | Sandra Cristiane Rodrigues Pereira                     | Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde - CPC-9              | 6773  |
| 95  | Sandramar Lemes do Nascimento                          | Assessora Executiva - CPC-2                                   | 3993  |
| 96  | Sérgio Carlos da Costa                                 | Assessor Especial I - CPC-8                                   | 16877 |
| 97  | Silvio de Almeida Martins                              | Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-4 | 17065 |
| 98  | Sirlene Veiga de Avila - <b>Decreto nº 64.193/2025</b> | Assessora Especial II - CPC-10                                |       |
| 99  | Solineide Cosmo da Conceição Prestes                   | Assessora Especial II - CPC-10                                | 16402 |
| 100 | Tatiane Alves de Melo - <b>Decreto 64.161/2025</b>     | Assessora Especial I - CPC-8                                  |       |
| 101 | Tatiane Alves Rodrigues                                | Assessora Especial II - CPC-10                                | 16572 |
| 102 | Tauane Maiara Silva Gomes                              | Assessora Especial II - CPC-10                                | 16974 |
| 103 | Valci Caetano da Silva                                 | Assessora Especial II - CPC-10                                | 17031 |
| 104 | Valéria Gazeta Valiante                                | Assessora Executiva - CPC-2                                   | 14454 |
| 105 | Vilma Rosa Bastos da Silva                             | Assessora Especial III - CPC-11                               | 5510  |
| 106 | Zana Flavia Cipriano                                   | Assessora Especial II - CPC-10                                | 17061 |

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

### DECRETO Nº 64.304, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 9º, inciso V da Lei nº 6.435, de 3 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária, e

CONSIDERANDO a necessidade do reforço orçamentário para atender as despesas com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.902/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura  
2012200272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI  
3190.94.00.00 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 2012200272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI  
 3190.11.00.00 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil  
 R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
 PREFEITO

### DECRETO Nº 64.305, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.071.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 9º, inciso IV da Lei nº 6.435, de 3 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária, e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.089-2 proveniente do Governo Federal por meio da emenda do deputado Drº Fernando Máximo, para custeio da Atenção Especializada à Saúde - Portaria GM/MS nº 3.671/2024, de 29 de abril de 2024, no montante de R\$ 1.000.000,00; e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.091-4 proveniente do Governo Federal por meio de emenda de Bancada para custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde - Portaria GM/MS nº 3.712, de 06 de maio de 2024, no montante de R\$ 1.500.000,00; e

CONSIDERANDO a necessidade de cirurgias oftalmológicas esses recursos citados no montante de R\$ 2.500.000,00, que serão destinados as cirurgias de catarata e pterígio; e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.082-5 proveniente do Governo Federal por meio de emenda de Comissão para custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde - Portaria GM/MS nº 4.493, de 21 de junho de 2024, no montante de R\$ 500.000,00; e

CONSIDERANDO Chamamento Público nº 001/2025 com o objetivo de Contratação de Organização Social, mediante celebração de Contrato de Gestão, para a prestação de serviços especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais destinadas ao Atendimento Especializado em Transtorno do Espectro Autista – TEA; e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.082-5 proveniente do Governo Federal destinado ao custeio da Vigilância em Saúde e considerando o 3º termo aditivo ao contrato de locação nº 001/2024, para atender a Vigilância Sanitária; e

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Eletrônicos nºs 3.789/2025 e 3.922/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.071.500,00 (três milhões, setenta e um mil e quinhentos reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.297 – Repasse de Recursos a Entidade – Atenção Especializada

|   |                  |
|---|------------------|
| 3350.85.00.00 26310100 Contrato de Gestão | R\$ 1.000.000,00 |
| 3350.85.00.00 26310200 Contrato de Gestão | R\$ 1.500.000,00 |
| 3350.85.00.00 26310500 Contrato de Gestão | R\$ 500.000,00   |

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária  
 3390.39.00.00 26000040 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
 R\$ 71.500,00

TOTAL.....R\$ 3.071.500,00

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
 PREFEITO

### DECRETO Nº 64.306/2025

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.928/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º A contratação, no período de 5 de março de 2025 a 4 de março de 2026, de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
 PREFEITO

### DECRETO Nº 64.307/2025

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE GISLAINE MENEZES FRANÇA NO CARGO DE CUIDADORA DE ALUNOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.932/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º A contratação, no período de 5 de março de 2025 a 4 de março de 2026, de GISLAINE MENEZES FRANÇA no cargo de CUIDADORA DE ALUNOS - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.308/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE VALDIRENE ALBINO MOREIRA NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.757/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 5 de março de 2025 a 4 de março de 2026, de VALDIRENE ALBINO MOREIRA no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.309/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE MARINA PITANGUÍ DO PRADO NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.944/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 6 de março de 2025 a 5 de março de 2026, de MARINA PITANGUÍ DO PRADO no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.310/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE THAINA LABORDA LIMA MOISÉS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.952/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 6 de março de 2025 a 5 de março de 2026, de THAINA LABORDA LIMA MOISÉS no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.311/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE SANDRA CLAUDIANA BARBOSA NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.939/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 6 de março de 2025 a 5 de março de 2026, de SANDRA CLAUDIANA BARBOSA no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.312/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA SOUZA NO CARGO DE CUIDADORA DE ALUNOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.934/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 6 de março de 2025 a 5 de março de 2026, de ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA SOUZA no cargo de CUIDADORA DE ALUNOS - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.313/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE ELISÂNGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISÉS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.955/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 6 de março de 2025 a 5 de março de 2026, de ELISÂNGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISÉS no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.314/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.959/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 6 de março de 2025 a 5 de março de 2026, de NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.315/2025**

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO POR EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CLAUDIO HENRIQUE CRUZ CAMILO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.985/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A vacância, a partir de 1º de março de 2025, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, grupo ocupacional ANS, classe E, em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor CLAUDIO HENRIQUE CRUZ CAMILO

DE SOUZA, matrícula 10016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.316/2025**

EXONERA O SERVIDOR FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADJUNTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração, a pedido e a partir de 5 de março de 2025, do servidor FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI, matrícula 571, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO - CPC-2, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.317/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO NO CARGO DE CUIDADORA DE ALUNOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 4.038/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação, no período de 7 de março de 2025 a 6 de março de 2026, de JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO no cargo de CUIDADORA DE ALUNOS - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.318/2025**

EXONERA A SERVIDORA SELMA PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 352/2025/Semad - Processo



Administrativo Eletrônico nº 1.181/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração, a partir de 1º de março de 2025, da servidora SELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5338, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.319/2025**

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE SECRETARIA I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 352/2025/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.181/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A revogação, a partir de 1º de março de 2025, da designação da servidora SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ, matrícula 5724, da função gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I - FG-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.320/2025**

DESIGNA A SERVIDORA SELMA PEREIRA DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE SECRETARIA I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 352/2025/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.181/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A designação, a partir de 1º de março de 2025, da servidora SELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5338, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I - FG-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.321/2025**

NOMEIA A SERVIDORA SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 352/2025/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.181/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de março de 2025, da servidora SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - CPC-2, Gerência de Patrimônio e Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o item 5.5, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.322/2025**

NOMEIA WILLIAN DE BRITO ALVES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação, a partir de 5 de março de 2025, de WILLIAN DE BRITO ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CPC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

**DECRETO Nº 64.323/2025**

NOMEIA A SERVIDORA DÉBORA BORILE NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA EXECUTIVA.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Roberta Machado Nis, titular do cargo, está em licença-maternidade, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.474/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação, no período de 20 de fevereiro a 18 de agosto de 2025, da servidora DEBORA BORILE, matrícula 16070, para exercer INTERINAMENTE o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA - CPC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 6.437, de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

## CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 008/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADM Nº 19809/2024 – SEMFAZ

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 61.541/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos, valor estimado de R\$ 8.956,78 (Oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços, dentro do prazo estabelecido abaixo.

Data de início para apresentação de propostas: 06/03/2025 às 09h30min (horário de Brasília)

Data da sessão: 13/03/2025

Link: Dispensa será realizada por meio do seguinte endereço eletrônico ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), através do Agente de Contratação.

Horário da fase de lances: 09h: 30min às 15h: 30min (horário de Brasília). O aviso de Dispensa Eletrônica e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Vilhena - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Bruno Gabriel Pazini Sala  
Agente de Contratação  
Dec. 61.541/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/PMV/SRP/MISTO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 62.096/2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 006/2025/SRP/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime

de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025/SEMOSP.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos a fim de garantir a manutenção/modernização da Iluminação Pública no município de Vilhena, suprimindo as necessidades da SEMOSP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.620.301,25 (onze milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 06/03/2025. ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 19/03/2025 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 19 de março de 2025, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 19 de março de 2025, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial [vilhena.ro.gov.br](http://vilhena.ro.gov.br) no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 28 de fevereiro de 2025.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA  
PREGOEIRO  
Dec. nº 62.096/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 62.096/2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 014/2025/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2025/SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ensaio e sondagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.729,40 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 06/03/2025. ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 21/03/2025 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 21 de março de 2025, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).  
 INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 21 de março de 2025, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br  
 LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 28 de fevereiro de 2025.  
 ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM  
 PREGOEIRA  
 Dec. nº 62.096/2024

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024/SRP/SEMUS/AMPLO

A Controladoria de Licitações, através de seu pregoeiro, designado por meio do Decreto Municipal nº 62.096/2024, informa que o Pregão Eletrônico nº 093/2024/SRP/SEMUS/AMPLO, foi formalizado o Processo Administrativo nº 1075/2024, que tem por objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos manutenção corretiva, preventiva, e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no qual a sessão pública seria realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, FOI SUSPENSO “SINE DIE”, para que sejam realizadas as adequações necessárias neste Processo Licitatório.

Vilhena-RO, 28 de fevereiro de 2025.  
 ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM  
 PREGOEIRA  
 Dec. nº 62.096/2024

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE VILHENA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Livro 006 FIs. 24 Vol. II  
 EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº: 431/2025.

MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ**. CNPJ: 17.525.385/0001-03. Objeto: o repasse de recursos para a realização de Campeonato de Judô, onde será realizada a Seletiva Regional para o Campeonato Brasileiro “REGIÃO IV”, com participação de atletas da Associação Yawara, integrantes dos projetos realizados pela entidade. O campeonato contará com a participação de 100 atletas da Associação Yawara, devidamente inscritos na Federação de Judô de Rondônia, bem como a participação de aproximadamente 350 atletas de diversos municípios, totalizando 450 atletas. O evento acontecerá nos dias 28/02/2025 a 01/03/2025

Ginásio Municipal Geraldão, em Vilhena, com competição organizada por categoria, e será distribuída alimentação, premiação e sorteio de brindes para os atletas. Este objeto está em conformidade com o que diz o objetivo geral e objetivos específicos, Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 431/2025.

Valor: R\$ 44.996,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)  
 Prazo: 02 (dois) meses  
 Data: 27.02.2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Flóri Cordeiro De Miranda Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

|                      |   |
|----------------------|---|
| a) Processo Nº       | : 450/2025  |
| b) Licitação Nº      | : 5/2025  |
| c) Modalidade        | : Pregão  |
| d) Data Homologação  | : 28/02/2025  |
| e) Objeto Homologado | : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (OVOS DE CHOCOLATE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |
| f) Processo Adm Nº   | : 1607/2025   |

| PROGRAMÁTICA                 | FONTE    | DESCRICAÇÃO         |
|------------------------------|----------|---------------------|
| 0700512361007322513390300000 | 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO |

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

| FORNECEDOR                              | CNPJ               | VALOR TOTAL    |
|---|--------------------|----------------|
| FENIX GRIL LTDA                         | 13.504.249/0001-86 | R\$ 122.700,00 |
| F. GALDINO DA SILVA EIRELI              | 32.681.123/0001-21 | R\$ 49.350,00  |
| G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA | 32.732.355/0001-61 | R\$ 13.596,00  |

| NOME                                    | LOTE | ORD EM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD    | Valor Unit. | Valor Total   |
|---|------|--------|---|-----|--------|-------------|---------------|
| FENIX GRIL LTDA                         | 1    | 1      | Ovo de chocolate ao leite de no mínimo 100 gramas. Ingredientes: Açúcar, massa e manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau em pó, embalado individualmente em envoltórios em papel laminado colorido e | UND | 11.250 | R\$ 8,18    | R\$ 92.025,00 |
| FENIX GRIL LTDA                         | 1    | 2      | Ovo de chocolate ao leite de no mínimo 100 gramas. Ingredientes: Açúcar, massa e manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau em pó, embalado individualmente em envoltórios em papel laminado colorido e | UND | 3.750  | R\$ 8,18    | R\$ 30.675,00 |
| F. GALDINO DA SILVA EIRELI              | 1    | 3      | Ovo de chocolate (preto) SEM LACTOSE de no mínimo 100 gramas. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó integral, óleo vegetal, aromatizantes idêntico ao natural, embalado individualmente em env | UND | 1.500  | R\$ 32,90   | R\$ 49.350,00 |
| G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA | 1    | 4      | Ovo de chocolate ao leite DIET de no mínimo 100 gramas individualmente em envoltórios em papel laminado colorido e amarrado em fita nylon.  | UND | 400    | R\$ 33,99   | R\$ 13.596,00 |

Vilhena, 28 de fevereiro de 2025.

Flóri Cordeiro De Miranda Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 022/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE EXTRATOS E INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DAS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Jaqueline dos Reis, Agente administrativo, matrícula nº 6478, lotada na Secretaria de Fazenda, para ser responsável pelo fornecimento e gestão das informações referentes aos extratos e informações bancárias das instituições que prestam serviços ao Município.

Art. 2º A servidora mencionada no artigo anterior deverá prestar as informações solicitadas com base nos documentos oficiais, zelando pela precisão e confidencialidade dos dados fornecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15/02/2025, 18:11

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA/RO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 9711

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE VILHENA/RO comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 6/2024 referente à Contratação de empresa especializada na execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS SETORES 09 E 23 no município de Vilhena/RO, conforme projeto básico, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha quantitativa e orçamentária, composição unitária de custos, cronograma físico e financeiro e ART, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CANUMA CONSTRUCOES LTDA - 13.439.461/0001-07

| Lote  | Item | Quant. | Un      | Marca   | Modelo  | Adjudicado           | Total Adjudicado   | Unitário Orçado  | Total Orçado     | Econ. R\$               |
|---|------|--------|---------|---------|---------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| 1   | 1    | 1,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 3.469.998,09     | R\$ 3.469.998,0900 | R\$ 3.846.099,09 | R\$ 3.846.099,09 | R\$ 376.101,00          |
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONTRATAÇÃO DE CALÇADAS DOS SETORES 09 E 23. |      |        |         |         |         |                      |                    |                  |                  |                         |
|   |      |        |         |         |         | Subtotal Adjudicado: | R\$ 3.469.998,09   | Subtotal Orçado: | R\$ 3.846.099,09 | 9,7787 % R\$ 376.101,00 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 3.469.998,09 | R\$ 3.846.099,09 | 9,7787 %   | 376.101,00   |

Vilhena - Rondônia, 17 de Fevereiro de 2025

FLORÍ CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO 01/2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Vilhena informa que foram relatados e julgados os seguintes processos, referente às ATAS de nº 01 a 08/2025, referente às sessões ocorridas no período de 08 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2025:

Nº PROCESSO: 006/2025

REQUERENTE: JHESSICA LIMA DUARTH

AIT Nº: P01HL0204D

RELATOR: PAULA LAMIRES FEITOSA DA SILVA

VOTO DO RELATOR: INDEFERIDO

DECISÃO: NÃO CONHEÇO o recurso interposto haja vista que não preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito NEGOU-LHE provimento, devendo, pois, serem MANTIDOS todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01HL0204D vinculado ao veículo de placa NBN-1F93. Fica notificado (a) o (a) requerente/procurador (a) para querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias perante o CETRAN, conforme disposto no artigo 288, da lei nº 9.503/97

Nº PROCESSO: 008/2025

REQUERENTE: ROSILENE DE SOUZA ALVES

AIT Nº: P026K01004

RELATOR: LENITA RODRIGUES CUBAN DE SOUZA

VOTO DO RELATOR: DEFERIDO

DECISÃO: CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito DOU-LHE provimento, devendo, pois, serem CANCELADOS todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P026K01004 vinculado ao veículo de placa QTE-9I23.

Vilhena, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS  
Presidente

## BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA 01/2025

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do município de Vilhena informa que foram apreciadas as substâncias dos autos de infração de trânsito que tiveram recurso de defesa prévia protocolados nesta secretaria, no período de 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2025, conforme abaixo discriminado:

Nº PROCESSO: 001/2025

REQUERENTE: FELIPE MUNHOZ BASILIO

AIT Nº: P01NF08006

RESULTADO: DEFERIDO

DECISÃO: CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito DOU-LHE provimento, portanto devem ser CANCELADOS todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01NF08006, vinculado ao veículo de placa QTE-5D69.

Nº PROCESSO: 002/2025

REQUERENTE: WALQUIRIA PEREIRA FERREIRA

AIT Nº: P01NF09008

RESULTADO: INDEFERIDO



**DECISÃO:** CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito nego-lhe provimento, portanto MANTENHAM-SE a validade do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01NF09008, vinculado ao veículo de placa OHV-1956.

**Nº PROCESSO:** 003/2025

**REQUERENTE:** MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA

**AIT Nº:** P01NF09002

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**DECISÃO:** CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito nego-lhe provimento, portanto MANTENHAM-SE a validade do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01NF09002, vinculado ao veículo de placa RSZ-4C21.

**Nº PROCESSO:** 004/2025

**REQUERENTE:** MARCOS ALEXANDRE MATOS CRUZ

**AIT Nº:** P026K04004

**RESULTADO:** DEFERIDO

**DECISÃO:** CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito DOU-LHE provimento, portanto devem ser CANCELADOS todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P026K04004, vinculado ao veículo de placa NEH-8753.

**Nº PROCESSO:** 005/2025

**REQUERENTE:** ZACARIAS BATISTA DONADON

**AIT Nº:** P01HL07011

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**DECISÃO:** CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito nego-lhe provimento, portanto MANTENHAM-SE a validade do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01HL07011, vinculado ao veículo de placa NDR-3006.

**Nº PROCESSO:** 007/2025

**REQUERENTE:** JANIELE BARBOSA DE LIMA ROSA

**AIT Nº:** P01HP0500E

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**DECISÃO:** CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito nego-lhe provimento, portanto MANTENHAM-SE a validade dos Autos de Infração de Trânsito – AIT nº P01HP0500E, vinculado ao veículo de placa NON-7H18.

**Nº PROCESSO:** 010/2025

**REQUERENTE:** JULIA PETRILLO TORRESAN

**AIT Nº:** P01HG0500C; P01HG0500D; P01HG0500E; P01HG0500F

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**DECISÃO:** CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito nego-lhe provimento, portanto MANTENHAM-SE a validade dos Autos de Infração de Trânsito – AIT nº P01HG0500C; P01HG0500D; P01HG0500E; P01HG0500F, vinculado ao veículo de placa QTF-5700.

Vilhena, 28 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA DIAS  
Autoridade de Trânsito Municipal  
Decreto Nº 61.068/2023

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral do SAAE, Ricardo de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 45/2025  
b) Licitação Nº : 3/2025  
c) Modalidade : Inesigibilidade  
d) Data Homologação : 27/02/2025  
e) Objeto Homologado : ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
f) Processo Adm Nº : 45/2025

| PROGRAMÁTICA                 | FONTE    | DESCRICAÇÃO         |
|------------------------------|----------|---------------------|
| 1500117512003622493390300000 | 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO |

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Ata Registro de Preços nº 023/2024/SAAE-CACOAL/RO):

| FORNECEDOR                    |      | CNPJ  | VALOR TOTAL |           |             |           |
|-------------------------------|------|---|-------------|-----------|-------------|-----------|
| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO |      | 24.419.445/0001-79  | R\$         | 36.730,00 |             |           |
| PROJETOS ASSESSORIA LTDA      |      |   |             |           |             |           |
| LOTE                          | ORD. | DESCRIÇÃO   | UNID.       | QUANT.    | VALOR UNIT. | TOTAL     |
| 1                             | 1    | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 25MM X 3/4", NORMAS: NBR 5648 | UND         | 1.000     | 0,50        | 500,00    |
| 1                             | 2    | BUCHA RED PVC ROSC 3/4 X 1/2 BUCHA DE REDUÇÃO PVC   | UND         | 250       | 0,45        | 112,50    |
| 1                             | 3    | CAP PVC SOLD NBR5648 DE 60MM CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL                                       | UND         | 100       | 7,50        | 750,00    |
| 1                             | 4    | JOELHO 90 PVC SOLD/ROSC DN 20X1/2 JOELHO 90º DE PVC   | UND         | 2.000     | 1,70        | 3.400,00  |
| 1                             | 5    | REG PRESSAO PVC C/VOL SOLD DE 20MM  | UND         | 2.000     | 11,03       | 22.060,00 |
| 1                             | 6    | TUBO PVC PBA NBR5648 DE 20 MM   | UND         | 250       | 13,50       | 3.375,00  |
| 1                             | 7    | JOELHO 90º PVC OCRE DN 110MM  | UND         | 20        | 13,50       | 270,00    |
| 1                             | 8    | LUBVA CORRER PVC OCRE ESG JE DN 110MM   | UND         | 50        | 8,25        | 412,50    |
| 1                             | 9    | TUBO PVC OCRE ESG PB JEI NBR7362 DN 110 TUBO DE PVC RÍGIDO                                    | UND         | 50        | 117,00      | 5.850,00  |

Vilhena, 27 de Fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
RICARDO DE LIMA  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto nº 62.450/2024/PMV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 026/SEMUS/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROSICLEIA MARIA TORRES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;  
Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;  
Considerando que a servidora faz jus ao 2º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 7.854/2022 sob ID 785487;  
Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 2º quinquênio;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ROSICLEIA MARIA TORRES, detentora do Cargo Público de Técnico Em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Técnico – ANT, Classe “B”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 11/08/2025 a 08/11/2025 – 90 (noventa) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio conforme Processo Administrativo Digital nº 7.854/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 28 de fevereiro de 2025.

WAGNER WASCZUK BORGES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 60.332/2023





Nº 4177

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 28.02.2025

ANO XXVIII

dov@vilhena.ro.gov.br

**CADERNO II**

www.vilhena.ro.leg.br

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 79, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 19 proferido nos autos do Processo nº 42/2025, que provocou a Presidência da Câmara de Vereadores a recompor a Comissão Especial de Estágio Probatório, em razão da exoneração dos servidores que a compunham, CONSIDERANDO a Resolução nº 22, de 1º de julho de 2019, alterada pela Resolução nº 45, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de fevereiro de 2025, os seguintes servidores que comporão a Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório da Câmara de Vereadores:

Presidente: Isabel Cristina Machado da Silva Giuriati, Matrícula nº 500.474;  
Membro: Ronaldo Silva de Paiva, Matrícula nº 500.457; e  
Membro: Marciano Candido da Silva, Matrícula nº 500.432.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 320, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO EDUARDO MACHADO  
Presidente da CVMV

### PORTARIA Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V, e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis e o artigo 26 da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 84/2025 que trata da Contratação de Agência de Publicidade Institucional e; CONSIDERANDO que o acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 trata do tema no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de publicidade institucional com intuito informativo, educativo e de cumprimento do dever social, e também para se cumprir os preceitos da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de caráter Temporário para contratação de agência de publicidade institucional, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE – Silviney Caetano, matrícula nº 400058  
SECRETÁRIA – Maria Victoria Ferreira Silva, matrícula nº 400066  
MEMBRO – Paula Camila Zampieri da Silva, matrícula nº 400057

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Devido à complexidade do objeto, a Comissão fica enquadrada no símbolo CE-P-01, conforme artigo 28 e Anexo X da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO  
Vereador Presidente

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025/CVMV PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 76/2025/CVMV/ SRP/EXCLUSIVO

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, em atenção ao artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, e à Portaria Interna 072/2025/CVMV, torna público aos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, visando a Formação de Registro de preços, para aquisição de flores e arranjos naturais, com a finalidade de atender o calendário de eventos a serem realizados no ano de 2025, conforme definição constante em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O valor total estimado é de R\$ 30.532,00

Critério de Julgamento: menor preço (por item)

Data da sessão: 05/03/2025

Horário da sessão: 9h às 15h (horário de Brasília)

Plataforma Eletrônica: www.licitanet.com.br

O aviso de Dispensa Eletrônica e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Câmara de Vereadores (<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/14/licitacoes>) e ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Publique-se.

Vilhena-RO, 28 de fevereiro de 2025.

Isabela de Oliveira Santos  
Agente de Contratação - Portaria 117/2022

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025/CVMV  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 77/2025/CVMV/  
SRP/EXCLUSIVO**

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, em atenção ao artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, e à Portaria Interna 072/2025/CVMV, torna público aos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, visando a Formação de Registro de preços, para Contratação de serviços de impressão de certificados e confecção de molduras, com a finalidade de atender o calendário de eventos e solenidades a serem realizados no ano de 2025, conforme definição constante em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O valor total estimado é de R\$ 4.126,00

Critério de Julgamento: menor preço

Data da sessão: 05/03/2025

Horário da sessão: 9h às 15h (horário de Brasília)

Plataforma Eletrônica: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O aviso de Dispensa Eletrônica e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Câmara de Vereadores (<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/14/licitacoes>) e ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Publique-se.

Vilhena-RO, 28 de fevereiro de 2025.

Isabela de Oliveira Santos

Agente de Contratação - Portaria 117/2022

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025/CVMV/EXCLUSIVO ME/EPP/  
MEI  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025/CVMV**

Visto e analisado o processo administrativo nº 07/2025/CVMV, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de água mineral (com gás e sem gás, acondicionadas em embalagens de 500ml), com vistas a atender necessidades da CVMV, tendo sido o certame licitatório acompanhado por comissão específica, e com base no parecer técnico emitido pelo núcleo de controle de licitações, que emitiu parecer favorável à homologação mediante certificação de regularidade dos atos procedimentais praticados durante o certame, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA O OBJETO (itens 01, 02), e HOMOLOGA O CERTAME denominado Pregão Eletrônico nº 02/2025/CVMV/EXCLUSIVO ME/EPP/MEI, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais, em favor das empresas:

I - CASA DE CARNE E MERCADO BOI NA BRASA LTDA - CNPJ nº 11.509.863/0001-05, no valor total de R\$ 23.850,00.

II - WESLEY DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 55.477.710/0001-07, no valor total de R\$ 11.400,00.

O valor total a ser pactuado na Ata de Registro de Preços será de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para o prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Vilhena/RO, 27 de fevereiro de 2025.

CELSO EDUARDO MACHADO  
VEREADOR/PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/CVMV/EXCLUSIVO ME/EPP/  
MEI  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025/CVMV**

Visto e analisado o processo administrativo nº 06/2025/CVMV, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Consumo (itens de copa e cozinha: copos descartáveis, papel toalha, flanelas para limpeza, Álcool etílico 70%, e garrafas térmicas para café), objetivando atender necessidades da Câmara de Vereadores, e com base no parecer técnico emitido pelo núcleo de controle de licitações, que emitiu parecer favorável à homologação mediante certificação de regularidade dos atos procedimentais praticados durante o certame, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA O OBJETO (itens 01 a 06), e HOMOLOGA O CERTAME denominado Pregão Eletrônico nº 01/2025/CVMV/EXCLUSIVO ME/EPP/MEI, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais, em favor das empresas:

I - ECOLIM LTDA - CNPJ 17.221.558/0001-08, no valor total de R\$ 7.375,00 referentes aos itens 01,04,05 e 06.

II - LOPES E SOUZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 07.490.167/0001-27, no valor total de R\$ 4.222,50, referente aos 02 e 03.

O valor total a ser pactuado na Ata de Registro de Preços será de R\$ 11.597,50 (onze mil e quinhentos e noventa e sete e reais), para o prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2025.

CELSO EDUARDO MACHADO  
VEREADOR/PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026



**EXECUTIVO**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR  
Prefeito

APARECIDO DONADONI  
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER  
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO  
Gabinete do Prefeito - GAB

Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE  
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL  
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI  
Partido: PODEMOS

CELSE EDUARDO MACHADO  
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA  
Partido: REPUBLICANOS

GABRIEL AFONSO GRAEBIN  
Partido: PRD

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA  
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES  
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA  
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA  
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA  
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PL

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2024/2026**

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Gabriel A. Graebin

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretaria Municipal de Administração  
TI

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Rafael Rodrigues

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
TI - Tecnologia da Informação

Desenvolvimento Site  
TI - Tecnologia da Informação

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**